

AVISO DE ABERTURA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) 2016/2017

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para preenchimento de 30 postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto nos artigos 1.º e 6.º do Decreto – Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/ 2015, de 24 de agosto, e no uso da competência em matéria de Gestão de Recursos Humanos, na sequência de aprovação do Mapa de Pessoal de 2016 na Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 20 novembro de 2015 e alterado pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 24 de junho de 2016, e sob minha proposta de abertura datada de 20 de julho e aprovada na Reunião de Câmara de 25 de julho de 2016, torna-se publico que, se encontra aberto **pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da publicação no sítio do Município de Peniche e dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Peniche**, o período de candidaturas para contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 30 **técnicos** habilitados para lecionar AEC no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para a carreira/categoria de técnico superior, nas seguintes atividades:

- Ref. º A – Expressão Musical (EM) - **(4 vagas)**;
- Ref.º B – Património e História Local (PHL) - **(3 vagas)**;
- Ref.º C - Programação e Robótica (PR) - **(2 vagas)**;
- Ref.º D - Atividade Física e Desportiva (AFD) - **(11 vagas)**;
- Ref. º E – Inglês - **(7 vagas)**;
- Ref. º F – Atividades Lúdico – Expressivas (ALE), **(3 vagas)**.

Nos seguintes termos:

- 1) **Caraterização do posto de trabalho:** Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, conjugado com ao artigo 17.º da Portaria 644-A/ 2015, de 24 de agosto.
- 2) **Horários e Carga Horária Semanal:** A definir pelos Agrupamentos de Escolas, sendo estimado que estes terão a duração de 2 a 16 horas, nos termos do ponto 6 do artigo 18.º da Portaria 644-A/ 2015, de 24 de agosto.
- 3) **Requisitos gerais de admissão:** as constantes do artigo 17.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, e os adequados ao desenvolvimento das atividades, conforme previsto no artigo 17.º da Portaria 644-A/ 2015, de 24 de agosto, nomeadamente os constantes no **Anexo I**.
- 4) **Contrato de Trabalho:** Os contratos de trabalho a celebrar têm a natureza de contratos em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, e serão celebrados no âmbito do Decreto – Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/ 2015, de 24 de agosto e da Portaria 644-A/ 2015, de 24 de agosto, e têm por objeto a realização de AEC.

- 5) **Duração do contrato:** Os contratos de trabalho têm a duração mínima de 30 dias, caducando no termo do ano escolar 2016/ 2017, conforme previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/ 2015, de 24 de agosto.
- 6) **Remuneração:** 12,67€ (tempo letivo/hora);
- 7) **Local de Trabalho:** As atividades docentes decorrerão nas Escolas do 1.º Ciclo dos Agrupamentos do Concelho de Peniche;
- 8) **Método de Seleção:** Avaliação Curricular (AC) - Este fator será valorado na escala de 0 a 100 pontos seguindo a aplicação da seguinte fórmula:
AC = PC 50p + TSG 20p + TSAEC 30p = 100 pontos

Em que:

- Perfil/ Currículo = PC
- Tempo de Serviço Geral = TSG
- Tempo de Serviço nas AECs = TSAEC

- 9) **CrITÉrios de seleÇão para hierarquizaÇão dos candidatos:** Ver Anexo I.
- 10) **CrITÉrios de desempate:** Ver Anexo I.
- 11) **Exclusão de Candidatos:** Serão excluídos os candidatos que não cumpram os requisitos e perfil exigidos;
- 12) **Formalização das Candidaturas:** Forma, prazo e local para apresentação de candidaturas:
 - 12.1 – **Forma:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante utilização de Formulário **Obrigatório**, disponível no sítio do Município de Peniche. Deve juntar Documentos exigidos no ponto 12.4 deste aviso.
 - 12.1.1 – As candidaturas deverão ser apresentadas **em suporte papel**, mencionando no envelope, a referência (s) à qual se candidata;
 - 12.2 - **Prazo:** O prazo de entrega para as candidaturas **é de 3 dias úteis**, a contar da data da publicação do presente aviso, conforme ponto 1 do artigo 7.º do Decreto – Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.
 - 12.3- **Local:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Peniche, e entregues pessoalmente (mediante passagem de recibo de entrega comprovativo) **na Secção de Recursos Humanos 2, no Edifício Cultural Municipal, entre as 9h00 e as 12.00h, e entre as 14.00h e as 16h00**, ou através de correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Município de Peniche, Largo do Município, 2520 -239 Peniche.
 - 12.4 – **Documentos a apresentar:**
 - Formulário Obrigatório de Candidatura
 - Fotocópia de Certificado de Habilitações
 - Fotocópia de Comprovativos de Formação Profissional Relevantes para a modalidade (s) a que se candidata
 - Comprovativo de tempo de serviço total
 - Comprovativo de tempo de serviço nas AEC total
 - Comprovativo de tempo de serviço nas AEC no Município de Peniche

12.4.1 – A não apresentação dos documentos obrigatórios determina a exclusão do procedimento.

12.5 – No sítio do Município de Peniche vai encontrar, para cada referência, um **Simulador de Avaliação Curricular**. Estimula-se a que todos os candidatos possam fazer uso destas ferramentas, no sentido de auto – avaliarem a sua classificação nos termos dos critérios de seleção e da fórmula definida neste aviso. Não é obrigatório, mas, se assim o entender, pode juntar o (s) seu (s) Simuladores à (s) candidatura (s).

12.6 -Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

12.7 - A cada referência corresponderá uma candidatura diferente, sob pena de não ser considerada.

13) **Seleção, ordenação e reserva de recrutamento:** Conforme previsto no ponto 3 do artigo 7.º do Decreto – Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, terminado o período de candidaturas, o Município procede ao apuramento e seleção dos candidatos elegíveis e elabora listas de ordenação por modalidade, que constituirão reserva de recrutamento até ao final do ano escolar.

13.1 – Para efeitos de validação da classificação, o candidato poderá, nos dois dias úteis seguintes ao da publicação das listas de ordenação por atividade, pronunciar-se sobre eventual discordância da classificação, por via eletrónica para o endereço peessoal@cm-peniche.pt;

13.3 – Findo esse período, os candidatos serão convocados, por via eletrónica (para o email que consta do formulário de candidatura) para atribuição de horário.

14) **Falsas declarações:** As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei;

15) Para obter mais informações, o candidato poderá aceder ao sítio da Internet do Município de Peniche (separador: *Educação – AEC*) ou contatar a Secção de Recursos Humanos 2.

16) Para efeitos do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, este aviso é publicitado nos sítios da internet do Município de Peniche e dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, bem como será afixado em local visível e público das instalações do Município de Peniche, e dos Agrupamentos.

17) As candidaturas decorrerão nos dias 10, 11 e 12 de agosto.

Paços do Município, 09 de agosto de 2016,

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Peniche, *em nome do senhor de habilit*

Jorge Alberto Bombas Amador

ANEXO I
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
AEC 2016/2017

Fator	Ponderação	Parâmetros	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR					
			REF.º A -EM	REF.º B- PHL	REF.º C- PR	REF.º D - AFD	REF.º E - INGLÊS	REF.º F- ALE
Perfil/ Currículo (PC)	50	Licenciatura para a docência na área= <u>50 pontos</u>	Licenciatura na área da expressão musical	Licenciatura em História ou Arqueologia	Licenciatura em Engenharia Informática ou em Programação e afins	Licenciatura em Desporto, Educação Física e Desporto ou áreas afins com habilitação para a docência	Licenciatura na área do Inglês e afins com habilitação para a docência	Licenciatura na área da expressão artística
		Licenciatura, com currículo relevante na área= <u>25 pontos</u>	Licenciatura e currículo relevante para lecionar expressão musical no 1º ciclo	Licenciatura em Restauro, preferencialmente com currículo relevante na área da História e Património Local no Concelho de Peniche	Licenciatura e currículo relevante em competências digitais de iniciação à programação de SRATCH e KODU	Licenciatura e currículo relevante para lecionar atividade desportiva no 1º ciclo	Licenciatura e currículo relevante para lecionar inglês no 1º ciclo	Licenciatura e currículo relevante para lecionar expressão artística no 1º ciclo
Tempo de Serviço Total (TST)	20	Licenciatura na área de Ensino Básico e/ ou Educação Pré – Escolar= <u>15 pontos</u>	Licenciatura na área do Ensino Básico ou Licenciatura em Educação Pré -Escolar					
Tempo de Serviço Total nas AEC (TST AEC)	30	Tempo de serviço: mais que 722 dias = 20 pontos						
		Tempo de serviço: de 361/ 722 dias = 12 pontos						
		Tempo de serviço: de 181/ 360 dias = 6 pontos						
		Tempo de serviço: de 1/ 180 dias = 3 pontos						
Total	100	Tempo de serviço: mais que 722 dias = 30 pontos						
		Tempo de serviço: de 361/ 722 dias = 20 pontos						
Desempate	-	Tempo de serviço: de 181/ 360 dias = 10 pontos						
		Tempo de serviço: de 0/ 180 dias = 5 pontos						
		Total dias de serviço em que lecionou AEC exclusivamente no Município de Peniche	Número mais elevado primeiro.					

Legenda: **EM** – Educação Musical; **PHL** – Património e História Local; **PR** – Programação e Robótica; **AFD** – Atividade Física e Desportiva; **ALE** – Atividades Lúdico Expressivas;